



Emenda Modificativa nº 035, ao Projeto de Lei Complementar nº. 028
de 18 de novembro de 2022 de autoria do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Contagem, aprova:

Art. 1º. Os quarteirões que abrangem as Alamedas das Amaziles e Jasmins, no Bairro Granja Ouro Branco passam a ser consideradas Zona de Atividade Econômica – ZAE 2.

Palácio 1º de Janeiro, Plenário Vereador José Custodio, aos de maio de 2013.

Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

